



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ 15/2019**

Altera o ato PGJ nº 02/2018 de 22 de março de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constantes do art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a distribuição dos cargos de Analista do Ministério Público – Área Jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor otimizar força de trabalho dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, com o objetivo atender de forma mais ampla as unidades de execução e de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar cargos de Analista do Ministério Público – Área Jurídica a Capital com a finalidade de criação de uma Assessoria compartilhada, nos mesmos moldes que outras unidades ministeriais vem adotando;

Resolve alterar os quantitativos definidos no número 4 do Art. 2º do Ato PGJ nº 02/2018, de 22 de março de 2018:


Art. 1º O número 4 do art. 2º do Ato PGJ nº 02/2018, de 22 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“4 – Analista do Ministério Público – Área Jurídica: Maceió (37), Arapiraca (04), Penedo (02), Delmiro Gouveia (02), Palmeira dos Índios (02), Rio Largo (02), Santana do Ipanema (02), São Miguel dos Campos (02), União dos Palmares (02);”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 11 de setembro de 2019.

  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**  
Procurador-Geral de Justiça

12 | 09 | 19  
Mendonça Neto